



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 005/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL vem, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre o VETO TOTAL ao Projeto de Lei n° 5.542/2023 que Revoga, “in totum” lei Municipal n.º 5.340 de 29 de agosto de 2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, e dá outras providências.”

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba (SC), 03 de agosto de 2023.

**EDUARDO
FAUSTINA DA
ROSA:04806648973**

Assinado de forma digital por EDUARDO
FAUSTINA DA ROSA:04806648973
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=20181735000176,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=EDUARDO FAUSTINA DA
ROSA:04806648973
Dados: 2023.08.03 19:04:22 -03'00'

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente
Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final

Rafael Mello da Costa
Vice-Presidente

Bruno Pacheco
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Vereador LEONIR DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL vem, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos do Art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2023

Dispõe sobre o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 5.542/2023 que Revoga, “in totum” lei Municipal nº 5.340 de 29 de agosto de 2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total ao Projeto de Lei nº 5.542/2023 que Revoga, “in totum” lei Municipal nº 5.340 de 29 de agosto de 2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, e dá outras providências.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco
Membro